

Formação social e modo de
produção entre o local e o global

- Marini identifica 1930 como momento pacificado entre estudiosos de transição da economia brasileira de semicolonial para diversificada e de industrialização (p. 75). Correia (2019, p.299), por sua vez, identifica "(...) de modo incipiente um período de transição para o capitalismo (entre o fim da escravatura com a sua abolição em 1888 e o alguns anos anteriores ao final da década de 1930), em que não seria possível mencionar-se em condições suficientes para se estabilizar a forma jurídica no Brasil." Aceitando o sujeito de direito como basilar à consagração da forma jurídica, a qual tem no contrato seu corolário, por que não dizer que o período de transição do capitalismo, no Brasil, é finalizado em 1989, com a revogação do art. 446 da CLT, o qual ainda impedia que mulheres fossem "livres" (com todas as especificidades dessa expressão no campo marxista) para venda de sua mercadoria força de trabalho? Ou então, ao menos 1962, quando surge o "estatuto da mulher casada", que retirava as mulheres casadas da categoria de relativamente incapazes, bem como lhes dava autonomia sobre o produto que auferissem sobre seu trabalho e ainda certa liberdade para firmar alguns contratos.

- Pergunto por dois motivos fundantes: 01) assim como, no modo escravocrata, pessoas escravizadas não são sujeito de direito, por não serem "livres", até 1989 (ou pelo menos 1962) mulheres também não o são (inclusive, independentemente de classe e raça) e, nesse sentido, não entendo como possamos ter uma finalização para o modo de produção capitalista em um cenário em que mais da metade da população considerada maior de idade não possa vender sua mercadoria força de trabalho; e 02) porque aceitando, igualmente, a forma estado como derivação imediata da forma jurídica (CORREIA, 2019, p. 149), porque o próprio Correia (2019, p. 206) ainda citará "a ausência total de condições históricas para que se promovesse a distinção, observada a partir da forma-estado, entre direito público e direito privado", fazendo alusão à CRFB/88. Ou seja, confesso que não vejo, antes de 1989, uma finalização do processo de transição, no Brasil.

- Perguntas paralelas (que eu deveria ter feito na primeira oportunidade):
- - Esse livro é uma antologia (cita-se isso à p. 9) e até onde entendi, sua primeira publicação foi em 1973. Temos as datas de cada texto? Todos já estavam na edição de 1973? Porque (em pesquisa rápida via Google) encontrei datas distintas para alguns dos textos e para outros sequer encontrei data alguma.
- - Por que não há bibliografia ao final de cada texto e nem ao final do livro, a despeito das referências citadas tanto ao longo dos escritos como nas notas de rodapé?
- Karen Regina Bertolotti Cury

A economia política na história brasileira

- Segundo o texto de Marini “As vacilações da política burguesa e, sobretudo, a conciliação com o imperialismo que foi posto em prática no período de JK, provocaram juízos que falavam de setores da burguesia comprometida com o imperialismo, em oposição à burguesia propriamente nacional.” (pag. 89) [...] “Frente à penetração dos capitais norte-americanos, a primeira tinha uma opção – a de se associar a esses capitais – que, mais que uma opção, era uma conveniência.” [...] “Aceitando essa associação e beneficiando-se das fontes de crédito e da nova tecnologia, as grandes empresas nacionais aumentam sua mais-valia e sua capacidade competitiva no mercado interno” com a “absorção e quebra das unidades frágeis” (pag. 90). Já a segunda buscava limitar e até mesmo excluir a participação do imperialismo na economia brasileira.
- É possível afirmar que o pensamento e a associação da burguesia imperialista (por assim se dizer), que busca a mais-valia com a introdução de tecnologia obsoleta norte-americana, são antagônicos, já que além de criar amarras ainda mais sólidas com o país central, acabam por estagnar o mercado interno e intensificar as reivindicações da classe operária, principalmente daquela considerada “mão-de-obra geral” (ou seja, não qualificada nos termos do texto)?
- Jeniffer Simoni Morbi Piga

- O que Marini nos coloca até o momento acerca das relações e rompimentos da burguesia industrial e do setor latifundiário, bem como dos diálogos entre burguesia e operariado me remete ao debate em Caio Prado Jr sobre a burguesia nacional e seu papel na promoção do desenvolvimento nacional em oposição à dependência de investimentos estrangeiros, por exemplo. Vê-se que, em determinados momentos da história brasileira, a burguesia nacional adere ao golpe de 64, no qual há abertura para a entrada de capital estrangeiro no país; ou a burguesia se compromete politicamente com o latifúndio, como nos anos 30. Nesse sentido, minha dúvida gira em torno desse debate e do papel da burguesia nacional no processo de modernização das estruturas econômicas do país. Além disso, tendo em mente as aulas do prof. Steinmeyer, me pergunto sobre a expansão industrial brasileira que, historicamente, se depara com a dificuldade de absorção de mão de obra face ao aumento da produtividade do trabalho e da capacidade produtiva da indústria.
- Fabiana Nogueira Coelho

- Em diversos pontos do trecho selecionado, Marini aponta para uma "solução de compromisso" pela burguesia brasileira, aplicada desde 1955 para com os Estados Unidos, sobretudo. Em determinado ponto do texto, inclusive, há uma diferenciação entre a "grande burguesia" brasileira e seus "estratos inferiores", marcada pela adoção ou não dessa solução de compromisso - aquela era favorecida pelo imperialismo, enquanto essa buscava "limitar e até mesmo (de) excluir a participação do imperialismo na economia brasileira". (p. 90).
- Na sequência, trazendo nova perspectiva a essa cisão, Marini aponta, em síntese, que pouco importava o desenvolvimento nacional ou imperialismo: para a burguesia, o objetivo sempre foi (e é) o aumento da taxa de lucro.
- Mesmo assim, em momento subsequente, o autor afirma, e em síntese, para uma suposta tendência irracional do capitalismo brasileiro, de expandir a produção ao mesmo tempo em que restringe a possibilidade de criar para ela um mercado nacional, "comprimindo os níveis internos de consumo e aumentando constantemente o exército industrial de reserva" (p. 97).
- Referida conclusão não implica, em grande medida, uma contradição com a própria perspectiva trazida pelo autor de que a preocupação maior (e óbvia, até) da burguesia é com a margem de seus lucros? Isto é: se trata mesmo de uma irracionalidade, ou a expansão da produção, associada a uma política de integração ao imperialismo, nada mais constitui do que o meio encontrado pela burguesia para aumentar a taxa de lucro diante de uma recessão internacional?
- Matheus Baptiston Herdy Menossi Pace

A teoria da dependência entre a violência e a ideologia

- Considere-se os seguintes trechos:
- “A integração do imperialismo sublinha, assim, a tendência do capitalismo industrial brasileiro que o torna incapaz de criar mercados na proporção de seu desenvolvimento e, mais ainda, o leva a restringir esses mercados, em termos relativos. Trata-se de uma agudização da lei geral de acumulação capitalista, isto é, da absolutização da tendência ao pauperismo, que leva ao estrangulamento da própria capacidade produtiva do sistema, já evidenciada pelos altos índices de “capacidade ociosa” verificados na indústria brasileira mesmo em sua fase de maior expansão. O desenvolvimento dessa contradição essencial do capitalismo brasileiro o leva à mais total irracionalidade, isto é, expandir a produção, restringindo cada vez mais a possibilidade de criar para ela um mercado nacional, comprimindo os níveis internos de consumo e aumentando constantemente o exército industrial de reserva” (p. 97).
- “O capitalismo brasileiro orientou-se, assim, para um desenvolvimento monstruoso, dado que chega à etapa imperialista antes de ter conseguido a mudança global da economia nacional e em situação de dependência crescente diante do imperialismo internacional. A consequência mais importante deste fato é que, ao contrário do que acontece com as economias capitalistas centrais, o subimperialismo brasileiro não pode converter a expoliação, que pretende realizar no exterior, em fator de elevação do nível de vida interno, capaz de amortecer o ímpeto da luta de classes; tem, ao contrário, pela necessidade que experimenta de proporcionar um sobrelucro a seu sócio maior norte-americano, que agravar violentamente a exploração do trabalho no marco da economia nacional, no esforço para reduzir seus custos de produção” (p. 98-99).
- À vista do exposto, depreende-se que o crescimento baseado na superexploração da força de trabalho constitui uma condição estruturante ao desenvolvimento do capitalismo dependente, o qual se calca, dentre outros aspectos, na tendência ao pauperismo e no recurso constante à expansão do exército industrial de reserva. Diante disso, no que se refere à relação entre ideologia e violência no capitalismo periférico, é possível compreender, a partir de tal chave teórica, que o recrudescimento das formas punitivas no Brasil se dá em face de uma necessidade de subsunção dos integrantes do exército industrial de reserva – uma vez que os alvos principais da violência policial e do encarceramento são pessoas alijadas do sistema de assalariamento – ao nível exacerbado de exploração da força de trabalho?
- Graciele de Araujo Dantas Targino

- O final da exposição de Ruy Mauro Marini sobre as razões do golpe de 1964 expõem um limite de ordem estrutural para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro. A contradição campo x cidade, colocada por Marini como uma contradição burguesia x oligarquia, seria um limite estrutural da sociedade brasileira que se expressou inclusive nos projetos governamentais em curso. Declarará inclusive que haveria uma política anti-imperialista de setores burgueses em curtos períodos, voltado a pequenos ganhos de lucratividade. Ainda assim, sua (r)existência estaria acima de tudo, e por isso a subserviência se voltou ao imperialismo quando a burguesia se viu ameaçada.
- Avalio que a exposição de Marini entra em contradição com a própria definição de sub-imperialismo ao mostrar que essa relação não tem caráter exclusivamente econômico, mas também geopolítico, não se resumindo a uma relação de troca de valores, mas também de controle, por meio da violência e ideologia, de determinados territórios. Seria possível essa avaliação? Nessa perspectiva, podemos avaliar que há um “caráter imperialista” na forma jurídica?
- Caio Silva Melo

O papel de documentos jurídicos no processo de dependência

- Ainda que o texto (especialmente na p. 90) faça referência ao ingresso, no Brasil, da tecnologia industrial obsoleta nos países centrais do capitalismo, é possível relacionar tal movimento com o que se verifica em momento posterior, com a importação de tecnologia ideológica e jurídica?
- Esse raciocínio me veio à mente, ao identificar que a necessidade de aceleração do desenvolvimento capitalista no Brasil (que já começa atrasado em relação aos países de centro) pode ser observada também nas formas judiciais (e extrajudiciais) de resolução dos conflitos. Nesse sentido, observo a forma simplista e apressada (condensada na metáfora das três ondas renovatórias de justiça) como foram introduzidas no país as conclusões do Projeto de Florença (Cappelletti e Garth), que foi um estudo empírico (com duração de vários anos) do acesso à justiça em diversos países (muitos deles do centro do capitalismo).
- Ainda, durante o período neoliberalista, aumenta a pressão do capital estrangeiro (conforme relatório do Banco Mundial número 319S, de 1997, por Maria Dakolias), para que o Brasil adotasse métodos de resolução de conflitos periféricos, sob o argumento de melhorar a eficiência da Justiça.
- Essa recomendação não tinha como finalidade a facilitação do acesso à justiça ou a efetivação de direitos sociais, e sim a preocupação para que o Judiciário não se colocasse como obstáculo para o recebimento de investimentos externos.
- Aline Bastos Meireles Mandarino

- Em análise ao livro citado, o autor, na página 76, começa a explicar sobre o “Estado Novo”, no sentido de certas crenças que se proliferaram ao decorrer do período: a) Primeiro sobre a agricultura e a indústria; b) Segundo sobre acreditar que a burguesia não se impôs quando não havia a concordância com seus ideais.
- Ao contrário, ao decorrer da página 78, o autor traz informações relevantes da luta de classe que ocorreu para que o proletariado pudesse viver mais dignamente – tentativas atuais de uma vida melhor que, até então, se parece mais utópico-.
- Dando seguimento, já pela página 87, o autor nos mostra que durante o ano de 1960, as relações comerciais com os países estrangeiros começaram a se deteriorar por conta destas reivindicações operárias, tendo Jânio Quadros, numa tentativa, frutada, de corrigir os problemas ocorridos desde a presidência de JK.
- Nesta atividade, não faço questionamentos sobre as páginas estudadas, mas uma análise de que, desde sempre, a elite tenta diminuir a luta da classe operária, mostrando, ao mundo, que suas reivindicações apenas atrapalham a economia brasileira/mundial e que são revoltas que no final não dará em nada produtivo.
- Sabemos, inclusive, que apesar dos problemas econômicos que poderá surtir após estas reivindicações, haverá, também, benefícios que serão criados, como por exemplo, a própria CLT (consolidação das leis trabalhistas) que jamais existiam em prol do trabalhador, se não fosse este que tivesse lutado para garantir e, ainda assim, não temos todas as garantias necessárias para obter uma vida - se assim podemos chamar-, de digna.
- Carolina Lopes Araújo